



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**Portaria nº CPV.0005/2018, de 01 de fevereiro de 2018**

*Trata da designação dos membros da Comissão para Avaliação de Atividade Docente-CAAD de Linguagens do IFSP-Câmpus Capivari.*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, considerando o Art. 8º, Inciso I, do Regulamento de Atribuição da Comissão para Avaliação da Atividade Docente, anexo à Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 do Conselho Superior e considerando indicação feita pelos docentes da área e o afastamento para capacitação da servidora Fernanda Tonelli e Lorena Faria de Souza, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0109/2016, de 26 de agosto de 2016, designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Avaliação de Atividade Docente de Linguagens do IFSP-Câmpus Capivari.

Sabrina Espino Prata  
Érica Maio Taveira Grande  
Irla Karla dos Santos Diniz

Art. 2º DETERMINAR a data de 19 de abril de 2018 como fim do mandato da comissão.

Art. 3º - ATRIBUIR a CAAD constituída as competências descritas no Art. 2º do Regulamento de Atribuição da Comissão para Avaliação da Atividade Docente, anexo à Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 do Conselho Superior.

Art. 4º - Conforme Art. 1º, § 4º do Regulamento de Atribuição da Comissão para Avaliação de Atividade Docente, anexo à Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 do Conselho Superior, os docentes que fazem parte da CAAD devem prever 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT para essa atividade.

  
WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

01 / 02 / 18.